

## Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Praça Antonio Ferreira Leme, 53 – Centro – Fone/Fax (15) 3279-8004 CEP 18.230-000 – São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo

## PREGÃO PRESENCIAL N.º 61/2019

## PROCESSO N.º 2406/2019 - CONTRATO N.º 263/2019

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO E FABIANA FERREIRA RIBEIRO DOS REIS - ME.

Pelo presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, firmado em 30 de Dezembro de 2019, entre a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO, Órgão Público de Administração Direta, CNPJ 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, Centro, em São Miguel Arcanjo - SP, neste ato representada pelo Sr. Paulo Ricardo da Silva, Prefeito Municipal, RG n.º 24.547.579-5 SSP/SP e CPF/MF n.º 141.776.108-36 e FABIANA FERREIRA RIBEIRO DOS REIS - ME, com sede na Rua Cabreuva, nº 194, Jardim Pica Pau, CEP. 18.230-000, em São Miguel Arcanjo/SP, CNPJ/MF n.º 14.310.664/0001-61, representada neste ato por Fabiana Ferreira Ribeiro dos Reis, RG n.º 28.502.050-X e CPF/MF n.º 177.315.868-63, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm, entre si, justo e contratado o seguinte:

I - Conforme previsto na Cláusula Sexta do contrato supra mencionado, fica prorrogada a vigência contratual por 12 (doze) meses, a partir de 31 de Dezembro de 2020, mantendo o valor de R\$ 2,85 (dois reais e oitenta e cinco centavos) por quilômetro, totalizando R\$ 112.917,00 (cento e doze mil, novecentos e dezessete reais), pra o período ora contratado, considerando o quantitativo diário de 198,100Km (cento e noventa e oito quilômetros e cem metros), e 200 dias letivos. Linha Escolar 22.

II - Estas são as únicas modificações introduzidas no contrato ora aditado, do qual o presente aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, contrato esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pelo presente.

III - E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante as 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Miguel Arcanjo, 23 de Dezembro de 2020.

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Paulo Ricardo da Silva - Prefeito Municipal

Contratada: FABIANA FERREIRA RIBEIRO DOS REIS - ME Fabiana Ferreira Ribeiro dos Reis

Testemunhas: